

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mór Manoel da Silva Reys.  
Em Goratingueta**

Gonçalo Guedes de Oliveyra, filho de Domingos de Oliveyra de Moraes, dessa Villa. Soldado da Cavallaria da Companhia de Macedo, dezertou indo já em marcha, e levou Cavallo, espada e fardam.<sup>to</sup>, por todas estas Circunstancias tenho o melhor empenho em prender a este Dezertor e punir o furto do fardamento, espada e Cavallo, pertencente a Sua Magestade; assim, VM. logo que esta receber, faça prender ao ditto Pay, e lhe faça sequestrar de seus bens, os que forem habitantes p.<sup>a</sup> pagamento do ditto furto, e faça com a mayor exacçam procurar prender e remetterme ao mesmo Dezertor, q. elle. como todos, sempre procuram as suas naturalidades, e recomendo lhe muito esta deligencia. Deos g.<sup>de</sup> a VM. Sam Paulo, 8 de Fevr.<sup>o</sup> de 1776 //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

Snr Cap.<sup>m</sup> Mór Manoel da Sylva Reys //

**Para Francisco Xavier Leite. No Facam**

Receby a carta de VM. datada em 29 do proximo passado mez, a que sou a dizerlhe que pode viver bem sucegado, e sem receyos. de que os mullatos prezos Joseph Rodrigues e Manoel Rodrigues o vam Mattar, porque hum morreo de Bexigas, e outro de huma Malina, e podia estar certo, que ainda que assim não succedese, nunca os soltaria p.<sup>a</sup> irem p.<sup>a</sup> esse Continente, porque a insolentes sei dar providente saida p.<sup>a</sup> não irem infestar as terras donde por queixas os mando vir prezos. Deos g.<sup>de</sup> a VM. Sam Paulo, 9 de Fevereiro de 1776 //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

Snr Francisco Xavier Leite //

